



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 30 de Julho de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PÁG 01**

**PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução número 05 /2024

Aprovar o primeiro relatório Quadrimestral de Saúde 2024

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua quinta reunião ordinária realizada em 21/05/ 2024.

Resolve:

Art. 1º O primeiro relatório quadrimestral de saúde 2024, referente as ações pactuadas no plano quadrienal de gestão com vigência 2022/2025 e a Programação Anual de Saúde 2024;

Art. 2º Fica aprovada o 1º o primeiro relatório quadrimestral detalhado 2024, em concordância com a Lei Complementar 141/2012;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 30/07/2024

  
André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde